



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 102, DE 1992

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de redação, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Resolução nº 102/92, nos termos do parecer do Relator.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

José Dutra - Presidente, José Thomaz Nonô e Jesus Tajra - Vice-Presidentes, João Natal, José Luiz Clerot, Maurici Mariano, Mendes Ribeiro, Nelson Jobim, Tarcísio Delgado, Roberto Magalhães, Tourinho Dantas, Vilmar Rocha, Osvaldo Melo, Wilson Müller, Luiz Máximo, Moroni Torgan, Edésio Passos, Hélio Bicudo, José Dirceu, José Genoíno, Gastone Righi, Benedito Domingos, Reditário Cassol, Tony Gel, José Maria Eymael, Nestor Duarte, Roberto França, Augusto Farias, Haroldo Lima, Armando Viola, Chico Amaral, Jofran Frejat, José Falcão, Armando Pinheiro, Fernando Freire, Sérgio Cury, Cleonânicio Fonseca e Getúlio Neiva.

Sala da Comissão, em 14 de abril de 1993

Deputado JOSÉ DUTRA
Presidente

Deputado ROBSON TUMA
Relator